



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/25

Centro de Custo: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 30/01/2024

Dados da Despesa

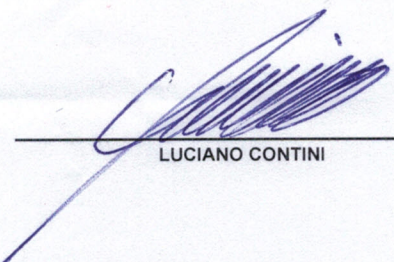
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	2	1	4	122	2	2201	1	333903301000000	PASSAGENS PARA O PAÍS	213	R\$3.910,19
								333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	212	
Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE											
Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	213	20626 - PASSAGEM AÉREA	UN	1,0000	3.910,1900	3.910,19
	Fornecedor					
	3346 - EVOLUÇÃO TURISMO LTDA				3.910,1900	3.910,19
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	3.910,1900	3.910,19

Assinaturas

Justificativa: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA PREFEITO MUNICIPAL SR. LUCIANO CONTINI PARA BRASÍLIA-DF.


LUCIANO CONTINI



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº11

Processo de Compra: **null**

Data: **24/01/2024**

1º via

Classificação Orçamentária

Dotação:	212	212
Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Categoria:	333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	17.000,00
Valor Reservado:	3.910,19-
Saldo Atual:	13.089,81

Histórico

Reserva de dotação para licitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Versa o presente processo referente a compra de passagens aéreas para o Prefeito Municipal com destino à Brasília - DF.

Vem à esta assessoria o referido processo instruído com a referida solicitação de compra; 3 Orçamentos, Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; comprovante da publicação do aviso de Dispensa de Licitação, e documentos para habilitação da empresa que apresentou o orçamento de menor valor, EVOLUÇÃO TURISMO LTDA.

Nos termos do artigo 53, da Lei 14.133/2021, ao final da fase preparatória, o processo deve ser ofertado à Assessoria Jurídica para que seja confeccionado Parecer Jurídico sobre a correção do procedimento, para, após, ser publicado o edital da Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios de comunicação, nos termos do artigo 54 e seus parágrafos, da Lei 14.133/2021.

Pois bem.

O artigo 72, da Lei 14.133/2021 prevê o processo de Contratação Direta composto dos seguintes momentos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

dos requisitos exigidos;

IV - demonstraç o da compatibilidade da previs o de recursos orçament rios com o compromisso a ser assumido;

V - comprovaç o de que o contratado preenche os requisitos de habilita o e qualifica o m nima necess ria;

VI - raz o da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autoriza o da autoridade competente.

Par grafo  nico. O ato que autoriza a contrata o direta ou o extrato decorrente do contrato dever  ser divulgado e mantido   disposi o do p blico em s tio eletr nico oficial.

Os documentos exigidos pelos Incisos I e II foram apresentados de forma satisfat ria.   de se salientar que quanto ao Inciso II, pesquisa de mercado, o artigo 23, inciso IV, da referida Lei, prev  a apresenta o de 3 orçamentos com data menor do que 6 meses para validar que o preço praticado   o de mercado.

Importante mencionar que pela natureza

Verifica-se que os orçamentos dos serviços est o abaixo do limite orçament rio para dispensa de licita o previsto no art. 75, inciso II da Lei Federal n  14.133/2021:

Art. 75.   dispens vel a licita o:

(...)

II – para contrata o que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Outrossim, verifico que os elementos essenciais da licita o est o observados.

Portanto, verifico que o processo est  bem instruido, sendo caso de dispensa de licita o pela aplica o do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, seguindo o rito do artigo 72, da referida Lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 1 de fevereiro de 2024.

Aloisio De Nardin – OAB/RS nº 64.849

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2024

RATIFICAÇÃO E DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 008/2024**, para aquisição de passagens aéreas para Brasília/DF, sendo contratada EVOLUÇÃO TURISMO LTDA., que apresentou o valor global de **R\$ 3.910,19 (Três mil, novecentos e dez reais e dezenove centavos)**.

Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Coronel Pilar/RS, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal